

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 107/2017

COMPRA DE ADESIVO DE NICOTINA

Aparecida de Goiânia, 05 de junho de 2017

**Memorando n. 023/2017
FARMÁCIA**

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA DE ADESIVO DE NICOTINA



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Quantidade
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO		1.008

Justificativa : COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOR ESTOQUE DA FARMÁCIA

Regime de Compras | 001 | Rotina

Atenciosamente,


DANYLLA RICARDO RODRIGUES
FARMACÊUTICA


George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

- () Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.


Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 107/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do Objeto:		Compra de adesivo de nicotina		
Especificações		Nicotina 21mg adesivo transdérmico		
Nº sequencial	Quantidade total	Unidade	Descrição Produto	
1	1008	UN	Nicotina 21mg adesivo transdérmico	
Justificativa:		Compra necessária para repor estoque da farmácia		
Regime de compras:		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 13/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 78392

Descrição: COMPRA DE ADESIVO DE NICOTINA DE 21 MG
Abertura: 06/06/2017 17:22:07
Abertura Orig.: 06/06/2017 17:20:06

Status: Encerrada

Nro Comprador: 78392EDITAL 107/2017
Encerramento: 14/06/2017 15:51:00
Encerramento Orig: 13/06/2017 10:00:00

Totais por Fornecedor

Fornecedor	Docs	Certs	Cartas	Certifs	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	SubTotal	Taxa Entrega	Total
»DROGARIA ANAPOLIS		0	0	0	20/06/2017	05/Dias	FOB	3 DIAS	100,00	9151,94		9.151,94
»FARMATER		0	0	0	30/06/2017	30 Dias	CIF	3 DIAS	450,00	9928,80		9.928,80

Detalhamento

Fornecedor: 04.342.595/0001-14 - FARMATER

Descrição do Item

MÉDICO / HOSPITALAR

» NICOTINA LIBERAÇÃO DE 21MG EM 24HORAS ADESIVO TRANSDÉRMICO

Validade da Proposta: 30/06/2017

Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
ETICO	PFIZER	UN	1.008,00	9,8500		9.928,80
						9.928,80
						9.928,80

Fornecedor: 15.029.651/0001-81 - DROGARIA ANAPOLIS

Descrição do Item

» NICOTINA LIBERAÇÃO DE 21MG EM 24HORAS ADESIVO TRANSDÉRMICO

Observação: CAIXA COM 7 UNIDADES, SERÃO ENVIADAS UM TOTAL DE 143 CAIXAS.

Validade da Proposta: 20/06/2017

Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
NIQUITIN	GLAXOSMITHKLINE	UN	1.001,00	9,1428		9.151,94
						9.151,94
						9.151,94





Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 3952-5510
Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br ✉

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.342.595/0001-14
Inscrição Estadual: 0621220800006
Nome: FARMATER
Razão Social: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
Contato: MONICA
CEP: 30150240
Endereço: R DOMINGOS VIEIRA Nº 481
Bairro: SANTA EFIGENIA
Cidade: BELO HORIZONTE -MG
Telefone: 31 -32242465 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: MARTINS.MONICAF@HOTMAIL.COM ✉

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»FARMATER	30/06/2017	30 Dias	CIF	3 DIAS	450,00

Obs: 31974006264

N. da Proposta: 078392

Descrição: COMPRA DE ADESIVO DE NICOTINA DE 21 MG

Data resp. cotação: 07/06/2017

Status: Encerrada

Encerr.: 14/06/2017 15:51:00

Vendedor: MONICA MARTINS FERREIRA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
NICOTINA LIBERAÇÃO DE 21MG EM 24HORAS ADESIVO TRANSDERMICO	UN	PFIZER	1.008,00	1.008,00	9,8500	0,00	9.928,80

Obs:

Total Geral (R\$): 9.928,80



[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2001
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDFACIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 481	COMPLEMENTO	
CEP 30.150-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKEBRAE@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3224-2465		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

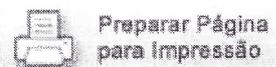
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **15:28:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
CNPJ: 15.029.651/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:29:48 do dia 11/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2017.

Código de controle da certidão: **F118.AC69.06DE.EE45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16751500

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **04.342.595/0001-14**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.326.640 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: _____ LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 JUNHO DE 2017 **HORA: 15:31:49:5**

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04342595/0001-14
Razão Social: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV BERNARDO MONTEIRO 893 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2017 a 30/06/2017

Certificação Número: 2017060104444765317842

Informação obtida em 14/06/2017, às 15:33:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.342.595/0001-14
Certidão n°: 130804658/2017
Expedição: 14/06/2017, às 15:33:43
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.342.595/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.711.224-4**

Prazo de Validade: até 13/07/2017

CNPJ: 04.342.595/0001-14

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 3952-5510
Email: deydson.lima@credeq-go.org.br ✉

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.029.651/0001-81
Inscrição Estadual: 105259314
Nome: DROGARIA ANAPOLIS
Razão Social: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Contato: FREDERICO NEIVA MOREIRA
CEP: 75120370
Endereço: AV DIVINO PAI ETERNO Nº 775
Bairro: VILA GOIS
Cidade: ANAPOLIS -GO
Telefone: 62 -30981580 **Ramal:**
Fax:
Web Site: DROGARIAANAPOLIS@HOTMAIL.COM
Email: FNMFARMACEUTICO@HOTMAIL.COM ✉

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»DROGARIA ANAPOLIS	20/06/2017	05/Dias	FOB	3 DIAS	100,00

Obs: PAGAMENTO EM TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

N. da Proposta: 078392

Descrição: COMPRA DE ADESIVO DE NICOTINA DE 21 MG

Data resp. cotação: 07/06/2017

Status: Encerrada
Encerr: 14/06/2017 15:51:00
Vendedor: MONICA MARTINS FERREIRA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
NICOTINA LIBERAÇÃO DE 21MG EM 24HORAS ADESIVO TRANSDÉRMICO	UN	GLAXOSMITHKLINE	1.001,00	1.001,00	9,1428	0,00	9.151,94

Obs: CAIXA COM 7 UNIDADES, SERÃO ENVIADAS UM TOTAL DE 143 CAIXAS.

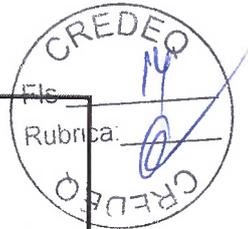
Total Geral (R\$): 9.151,94



[Clique aqui para Imprimir](#)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.029.651/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA ANAPOLIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DIVINO PAI ETERNO

NÚMERO
775

COMPLEMENTO
QUADRA08 LOTE 07

CEP
75.120-370

BAIRRO/DISTRITO
VILA GOIS

MUNICÍPIO
ANAPOLIS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 3098-1580 / (62) 3099-3425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

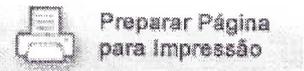
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **15:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
CNPJ: 15.029.651/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:29:48 do dia 11/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2017.

Código de controle da certidão: **F118.AC69.06DE.EE45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16751957

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ
 15.029.651/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.971.344

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 JUNHO DE 2017

HORA: 16:0:49:5



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15029651/0001-81
Razão Social: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AVENIDA DIVINO PAI ETERNO 775 / VILA GOIS / ANAPOLIS / GO /
75120-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2017 a 09/07/2017

Certificação Número: 2017061003425311682984

Informação obtida em 14/06/2017, às 16:04:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.029.651/0001-81
Certidão nº: 130809689/2017
Expedição: 14/06/2017, às 16:05:22
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.029.651/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Contribuinte

Emissor de Certidão On-line



Conteúdo

Nº Certidão

Certidão Negativa de Débitos

66883.48443.870176

Nome do Contribuinte

CNPJ

416616-Fnm Produtos Farmaceuticos Ltda - Me

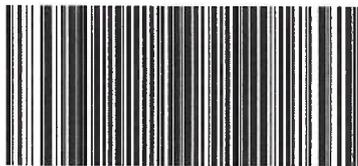
15.029.651/0001-81

Tipo	Logradouro	CEP	Número
Avenida	Divino Pai Eterno	75120370	775
Complemento	Bairro	Cidade	
Qd. 08 Lt. 07	Vila Gois	Anapolis	

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado. Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade	Interesse	Emissão	Validade
Outras	Outros	14/06/2017 16:09	14/07/2017

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



66883.48443.870176



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.711.302-0**

Prazo de Validade: até 13/07/2017

CNPJ: 15.029.651/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

**Fwd: RES: edital de compras 107/2017 Credec**

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

13 de junho de 2017 18:40

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Marilia" <marilia@metafarma.com.br>
Data: 13 de jun de 2017 5:08 PM
Assunto: RES: edital de compras 107/2017 Credec
Para: <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Cc: "Nilza Monteiro" <nilzaadm@gmail.com>, "Heder Costa" <heder@metafarma.com.br>

Boa Tarde Cleydson,

Segue cotação conforme solicitado .

Att.

Marilia Nogueira

Meta Farma

0800 642 9005 / (62)3239-5802

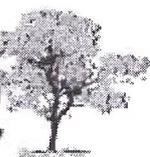
----- Mensagem encaminhada -----

De: "Cleydson Lima" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Data: 13 de jun de 2017 10:43 AM
Assunto: edital de compras 107/2017
Para: "Nilza Monteiro" <nilzaadm@gmail.com>
Cc:

bom dia favor cotar conforme edital segue abaixo link do nosso edital de compras

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/EDITAL-107.2017.pdf>**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



Cleydson Carlos de Lima
Supervisor de Compras e Logística
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501
(62) 3952-5510 / (62) 99364-7580
cleydson.lima@credeq-go.org.br
Site - credeq-go.org.br

CREDEQ.pdf
336K

Goiania, 13 JUNHO DE 2017..

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA 806, 537, QUADRA 812 LOTE 10 – VILA OSVALDO ROSA - CEP: 74.633-210
GOIÂNIA-GO – E-mail: licitacao@metafarma.com.br
CNPJ: 15.797.759/0001-14 – Inscrição Estadual: 10.539.623-0 - Telefone: (62) 3239-5800

AO

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA

PROPOSTA DE PREÇOS

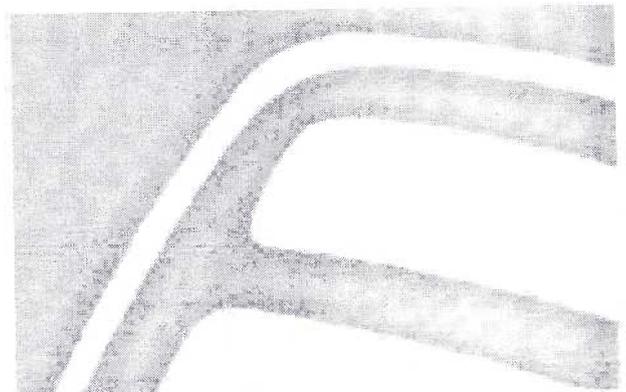
COTAÇÃO DE PREÇO PROC.107/2017					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
001	NICOTINA 21MG Nome Comercial: NIQUITIN ADESIVO 21MG CX/7 ADESIVOS Marca: GLAXOSMITHKLINE Registro M.S.: 1010701530051 Procedência: IRLANDA Preço Unitário: SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS Preço Total: SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	AD	1008	7,15	7.207,20

Total Geral da Proposta: R\$ 7.207,20 (SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO
Agência: 3351-0
Conta Corrente: 8471-9

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente (modalidade), inclusive normas, prazos e garantias, quando houver, tendo a presente proposta a validade de 30(trinta) dias, e entrega em até 20(vinte) dias após recebimento do Empenho ou conforme Edital.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.797.759/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/06/2012			
NOME EMPRESARIAL META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META FARMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 806	NÚMERO 537	COMPLEMENTO QUADRA812 LOTE 10	
CEP 74.633-210	BAIRRO/DISTRITO VILA OSVALDO ROSA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNALDO@METAFARMA.COM.BR		TELEFONE (62) 3239-5800 / (62) 3247-5376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **15:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem as partes:

AGNALDO TEODORO DE REZENDE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua P 15, nº 230, Setor dos Funcionários, Cep. 74.543-290, Goiânia-GO, filho de Salvador Teodoro de Rezende e Zilda Julia de Rezende, natural de Córrego do Ouro - GO, nascido em 07/04/1970, portador da carteira de identidade nº 1.903.966 SSP/GO e do CPF nº 380.251.241-34.

LEONARDO SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua T-44, Qd. 25 Lt. 24/26, Apto 1301, Cond. Ed. Resid. Algarve, Setor Bueno, CEP 74.210-150, Goiânia - GO, filho de Nicodemos da Silveira Junior e Egle Shiavinato Colu da Silveira, natural de Uberlândia - MG, nascido em 17/03/1975, portador da carteira de identidade nº 3.103.895 SESP - GO e do CPF nº 774.439.851-34,e

MÁRIO SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua B-10, Qd. 3B, Lt.14, Cond. Resid. Jardins Paris, CEP 74.885-628, Goiânia - GO, filho de Joaquim Mario Ferreira e Marlene do Espirito Santo Ferreira, nascido em 22/10/1972, portador da carteira de identidade nº 3.143.387 SSP/GO e do CPF nº 660.192.731-72, e

ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.245.718/0001-43, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 526 002 114-21 registrado em 09/09/2015, com sede e domicilio na Rua 88, nº 485, Sobrado, Sala 2, Setor Sul, CEP 74.085-115, Goiânia - GO. Representada pelo Proprietário Sr. **HEDER ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1983, inscrito no CPF nº 717.070.771-34, e Carteira de Identidade nº 4.139.108 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua T 30, Qd. 84, Lt 6/8, Aptº 3001, Ed. Like Bueno Residente, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Únicos quotistas da sociedade **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede nesta capital à Av. Perimetral Norte, 11.147, Qd. 32, Lt. 07, Lot. Goiânia 2, Goiânia - GO, CEP 74.665-510, com o contrato social devidamente arquivado na junta Comercial deste Estado, em sessão do dia 27/06/2012 sob o nº. 5220310328-1, inscrita no CNPJ/MF nº 15.797.759/0001-14, resolvem alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Resolvem, alterar a sociedade limitada, o que fazem, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa que tinha sua sede no endereço situado na Av. Perimetral Norte, nº 11.147, Qd. 32, Lt. 07, Bairro Goiânia 2, Goiânia - GO, Cep. 74.665-510.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Passa a ser:

Na Rua 806, nº 537, Quadra 812, Lote 10 Setor Vila Oswaldo Rosa, Goiânia – GO, CEP 74.633-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

Cria-se neste ato a filial 1 com nome de fantasia **META FARMA**, situada na SIA TR 4 LTS 1180 1190 1200 1210, LJ 03 Bairro GUARA, Brasília – DF, CEP 71.200-043, como o objetivo social:

- 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646002 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645103 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619200 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4637199 – Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

Parágrafo Único – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade e que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



CONSOLIDAÇÃO

AGNALDO TEODORO DE REZENDE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua P 15, nº 230, Setor dos Funcionários, Cep. 74.543-290, Goiânia-GO, filho de Salvador Teodoro de Rezende e Zilda Julia de Rezende, natural de Córrego do Ouro - GO, nascido em 07/04/1970, portador da carteira de identidade nº 1.903.966 SSP/GO e do CPF nº 380.251.241-34, e

LEONARDO SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua T-44, Qd. 25 Lt. 24/26, Apto 1301, Cond. Ed. Resid. Algarve, Setor Bueno, CEP 74.210-150, Goiânia - GO, filho de Nicodemos da Silveira Junior e Egle Shiavinato Colu da Silveira, natural de Uberlândia - MG, nascido em 17/03/1975, portador da carteira de identidade nº 3.103.895 SESP - GO e do CPF nº 774.439.851-34, e

MÁRIO SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua B-10, Qd. 3B, Lt.14, Cond. Resid. Jardins Paris, CEP 74.885-628, Goiânia - GO, filho de Joaquim Mario Ferreira e Marlene do Espirito Santo Ferreira, nascido em 22/10/1972, portador da carteira de identidade nº 3.143.387 SSP/GO e do CPF nº 660.192.731-72, e

ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.245.718/0001-43, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 526 002 114-21 registrado em 09/09/2015, com sede e domicílio na Rua 88, nº 485, Sobrado, Sala 2, Setor Sul, CEP 74.085-115, Goiânia - GO. Representada pelo Proprietário Sr. **HEDER ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1983, inscrito no CPF nº 717.070.771-34, e Carteira de Identidade nº 4.139.108 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua T 30, Qd. 84, Lt 6/8, Aptº 3001, Ed. Like Bueno Residente, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Capítulo I - Da denominação, sede e foro.

Artigo 1º. - A sociedade limitada gira sob a denominação social de **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

§ 1º- A sociedade adota como nome de fantasia **META FARMA**.

Artigo 2º. - A sede fica na, Rua 806, nº 537, quadra 812, lote 10, St. Vila Oswaldo Rosa, Goiânia - GO, Cep. 74.633-210, tendo por foro o município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

§ 1º- A-filial 1 fica situada na SIA TR 4 LTS 1180 1190 1200 1210, LJ 03 Bairro GUARA Brasília - DF, CEP 71.200-043.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



§ 2º- A sociedade poderá criar filial em qualquer parte do País, onde julgar necessário e de seu interesse.

§ 3º- Todas as filiais terão contabilidade centralizada na matriz e girarão com o capital da matriz.

Capítulo II - Dos Objetivos e Duração.

Artigo 3º. - A sociedade tem como objetivo social;

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4637199 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

Artigo 4º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo III - Do Capital Social

Artigo 5º. - O capital social é de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, conforme distribuído abaixo.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AGNALDO TEODORO DE REZENDE	8,33	88.334	88.334,00
LEONARDO SILVEIRA	8,33	88.334	88.334,00
MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	8,33	88.332	88.332,00
ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	75,00	795.000	795.000,00
TOTAIS	100,00	1.060.000	1.060.000,00

Certifico que este documento da empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire: 52 20310328-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/020601-4 e o código de segurança UV19d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2016 13:20:50 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



§ 1º. - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º. - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, os sócios não poderão ceder, transferir, emprestar, dar em garantia ou alienar, no todo ou parte, por qualquer título, sua respectiva quotas a terceiros ou a outro sócio, sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, observadas as disposições legais e as previstas neste instrumento, bem como, são as quotas sociais impenhoráveis, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou qualquer outra forma para garantir obrigações individuais dos sócios, sendo nulas de pleno direito, todas as transações que onerem as mesmas observando o seguinte:

§ 3º. - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, seus haveres serão apurados em balanço especial, depois de descontados os passivos de sua quota parte, sendo o saldo remanescente pago a seguinte forma:

Capitulo IV - Das Deliberações Sociais

Artigo 6º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, finanças e avais;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 90% do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 90% do capital social.

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato social, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas por escrito com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de oito dias, pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) a convocação de que trata § 3º da presente cláusula poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de 90% do capital social e, em Segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente 90% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Capitulo V - Da Administração.

Artigo 7º. A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelo sócio **AGNALDO TEODORO DE REZENDE**, com função de Diretor Administrativo, o sócio **LEONARDO SILVEIRA**, com função de Diretor Comercial, **HEDER ALVES COSTA** representante da empresa **ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, com função de Diretor Financeiro e sócio **MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA** com função de Diretor Marketing, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele por ela assinando sempre em conjunto dois a dois em todos os atos inerentes aos negócios sociais, com exceção aos processos de licitação onde os sócios poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não podendo, por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros gratuitos análogos.

§ 1º. - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 90% do capital social.

§ 2º. - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, para vigorar em cada exercício financeiro, não ultrapassando o limite permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Artigo 8º. - compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administradores e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito privado público ou privado;
- c) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto dois a dois, representados e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- d) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Capitulo VI - Do conselho Fiscal

Artigo 9º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Capítulo VII - Do Exercício Social

Artigo 10º. - O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecidas no Artigoº. 8º, letra "d" deste instrumento.

§ 1º. - Aos lucros, prejuízos e ou perdas, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados de encerramento do exercício.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Artigo 11º. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Artigo 12º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Artigo 13º. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade e que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14**



Artigo 14º. – Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente, em via única de igual teor.

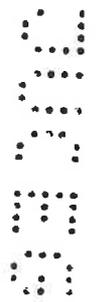
Goiânia, 01 de Fevereiro de 2016.


AGNALDO TEODORO DE REZENDE


LEONARDO SILVEIRA


MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA


ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por **HEDER ALVES COSTA**



Certifico que este documento da empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire: 52 20310328-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/020601-4 e o código de segurança UV19d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2016 13:20:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



4. TAREXILATO DE NOTAS

RUA 9, 155, B. Atan - St. Oeste
GUITANHA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) da:

[3XZfHFm0] - AGNALDO TEODORO DE REZEINDE...

[3XZhaZm0] - LEONARDO SILVEIRA.....

[3XZfX150] - MARIO SERGIO DO ESPIRITO.....

SANTO FERREIRA.....

[3XZh5400] - HEDER ALVES COSTA.....

personas minha(s) conhecida(s). Dou fe.

14:27:00

Em Testemunho da verdade

Goiás-GO, 01 de Fevereiro de 2016

ROBERTO FERREIRA RAMOS

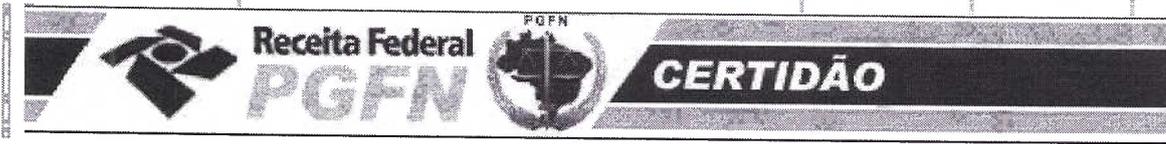
ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital: 02041512080859094605225 a

02041512080859094605228

Confirme a autenticidade do selo site:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

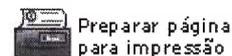
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:14:58 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **0DCA.0CEA.530E.9E45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15797759/0001-14
Razão Social: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: META FARMA
Endereço: RUA 806 537 QUADRA 812 LOTE 10 / VILA OSVALDO ROSA / GOIANIA / GO / 74633-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

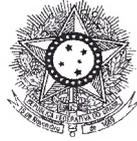
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2017 a 09/07/2017

Certificação Número: 2017061003390877161004

Informação obtida em 14/06/2017, às 15:11:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.797.759/0001-14

Certidão n°: 130801472/2017

Expedição: 14/06/2017, às 15:14:45

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.797.759/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.711.155-8**

Prazo de Validade: até 13/07/2017

CNPJ: 15.797.759/0001-14

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / ^{Nº 279322} 2017

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :
META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Atividades:

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE
ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAUDE

com sede a: R 806 N. 537 QD. 812
LT. 10 VI OSWALDO ROSA
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

ELEOZIPEDES LUIZ DE FREITAS NETO
CRF 11766

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO TEODORO DE REZENDE

CNPJ/CPF: 15.797.759/0001-14 Insc. Municipal: 332.257-2

OBS.:

EMPRESA AUTORIZADA A DISTRIBUIR COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIO S.

concede alvara de autorizagao sanitaria para o exercicio de 2017 .

Goiania, 5 DE MAIO DE 2017

observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 09/02/2017
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 765171



Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor DUISAM
Decreto 213/17

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental



Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
 Luis Silva
 Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **15.797.759/0001-14**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, **NADA**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16/05/2017).

Luis Silva
 Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão

Valor da certidão.....: R\$31,00
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
 Total.....: R\$ 44,13
 Data Receita.....: 16/05/2017
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 190664381



40000171906643816624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 8B8D1942BD17CE06B26C6985C4A58261 Solicitante:6101
 Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

valor Transitório - só é válida com o nome COMPL O do(a) Certificado(a)

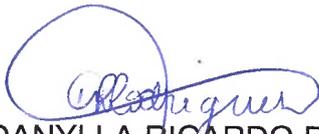
Esta Certidão

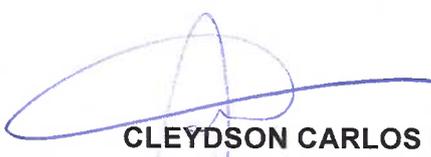
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 107/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.797.759/0001-14**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 19 de junho de 2017.


DANYLLA RICARDO RODRIGUES
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.154/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de junho de 2017.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 107/2017, o qual trata sobre a compra de adesivo de nicotina, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 100/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 107/2017 – Compra de Adesivo de Nicotina**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq



HOSPITAL CREDEQ
 AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 99364-7580
 02.812.043/0012-50 Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

CREDEQ
 Fis. 44
 Rubrica: [assinatura]
 21/06/2017

Ordem de Compra No. 000000060 **Data de Emissão: 21/06/2017**

Fornecedor: 0000060META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: 806 537 QUADRA 812
 Vila Osvaldo Rosa - Goiânia - GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
Telefone: 62 32395800
A/C: MARILIA NOGUEIRA

Cond. Pagto.: 30 DIAS **Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	AD	7,15	1.008	7.207,20

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
 Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto: 7.207,20
Frete: 0,00
Descontos: 0,00
Despesas: 0,00
Valor Liquido: 7.207,20

Observação:
 COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOR ESTOQUE DA FARMÁCIA

[Assinatura] 21/06/17
 Gerente de Compras e Logística
 [Assinatura] 21/06/2017
 Diretor Administrativo e Financeiro
 [Assinatura] Cleison Rodrigues da Silva
 Diretoria Geral
 CREDEQ
 21/06/17 - 11:30

Inserido Por: Welerson Lopes de Castro 21/06/2017 11:36:37

Cleydson Carlos de Lima
 Gerente Compras e Logística
 CREDEQ

Francisco de Assis Queiroz
 Diretor Administrativo Financeiro
 CREDEQ



META FARMA

Identificação do emitente

META DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.
R 806
BAIRRO: VILA OSVALDO ROSA
GOIANIA/GO
FONE: (62) 3239-5800
FAX: () -
CEP: 74.633-210
meta@metafarma.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-VENDA DE MERCADORIA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.539.623-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
ENDEREÇO
AV COPACABANA
MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

FATURA

035605/1 11/07/2017 7.207,20 1

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	4.239,27	VALOR ICMS	720,68	B.CÁLC.ICMS SUBST.	0,00	VR. ICMS SUBST.	0,00	VR.APROX.TRIBUTOS	720,68	TOTAL DOS PRODUTOS	7.207,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.207,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME	FRETE POR CONTA	0-Emitente	CÓDIGO ANTT	UF	PLACA VEÍCULO	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	AV B N226 QD 18 LT 09 JD SANTO ANTONIO	MARCA		MUNICÍPIO	GO		09.494.407/0005-10
QUANTIDADE	3	ESPECIE		GOIANIA	GO		106325221
				NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VENC TO	QDESC.	NCM/SH	CST	CFOP/UN	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	BC SUBST. TRIBUT.	V.SUBST. TRIBUT.	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	ALIQ.
110365	NIQUITIN CLEAR PATCHES 21MG CX 7 ADES 082BVI		12/18	0 0,00 0	30049029	520	5102 0	1.008	7,1500	7.207,20	4.239,27	720,68	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO.: 021627 COND.: CONTRA/APRESENTAÇÃO PORT.: 101-CARTEIRA
REP.: 0048-HEDER/MARIO FONE: (0)
CLIENTE: 004499-CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
OBS.: ORDEM DE COMPRA 107/2017 - DADOS BANCARIOS - BRADESCO AG. 3351 C/C 8471-9 LOCAL DE ENTREGA:
AV. TANNER DE MELO, QUADRA GLEBA, LOTE 03 B. FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO
DEVOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
B. C. ICMS RED. CFE CONV. 34/20016 E CONV. 20/2013

RESERVADO AO FISCO

Ateste que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº. 35.605
Data de emissão 26/06/17
Empresa META FARMA
Data 28/06/17

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-SAIDA 1
2-ENTRADA
Nº 000.035.605
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5217 0615 7977 5900 0114 5500 1000 0356 0516 4797 3080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170758856022 26/06/2017 18:00
CNPJ
15.797.759/0001-14

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

26/06/2017

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74.986-260

DATA ENTRADA/SAÍDA

HORA ENTRADA/SAÍDA

UF

GO

FONE/FAX

(62) 3239-5800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106325221



Danylla Ricardo Rodrigues
Farmacêutica - CREDEQ
CRF - GO 9425